



DECRETO N° 3444

de 10 de fevereiro de 2021

"Torna sem efeito Decreto n° 3.442/2021 de dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º.

Torna sem efeito o Decreto n° 3.442, de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul- MS, 10 de fevereiro de 2021.

JOÃO CARLOS KRUGPrefeito Municipal

Decreto N° 3444/2021 - 10 de fevereiro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em